



DECRETO

DECRETO N.º 049/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102.01122.0021.8005.319016	Manutenção da Administração e Finanças – Outras despesas variáveis	50.000,00	15
0102.01122.0021.8015.339036	Manutenção Convênio Estagiário Outros Serv. Terc. Pessoa Física	22.000,00	27
0102.01122.0021.8015.339049	Manutenção Convênio Estagiários Auxílio Transporte	3.000,00	28
0102.01122.0021.8023.319016	Manutenção do CPD Outras despesas variáveis	28.000,00	34
0104.01031.0022.8012.339033	Manutenção Escola do Legislativo Passagens e Locomoção	10.000,00	67
0104.01031.0022.8012.339014	Manutenção Escola do Legislativo Diárias - Civil	10.000,00	65
0104.013910023.8013.319016	Manutenção Atividades Museu Histórico Outras Desp. Variáveis	5.000,00	83
0103.01031.0021.8016.339039	Publicidade Institucional Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00	43
0104.01031.0022.8012.319113	Manutenção Escola do Legislativo Obrigações Patronais	35.000,00	64
TOTAL		R\$ 263.000,00	

Art. 2º Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9, §1º da Lei Municipal n.º 5.728/2016, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2017, e, no artigo 4º, inciso I da Lei nº 5780/17 que estima a receita e fixa a despesas para o exercício financeiro de 2017, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0101.010310021.8001.339093	Manutenção das Atividades dos Gabinetes e Plenário Indenizações e Restituições	150.000,00	8
0102.011220021.8005.319092	Manutenção da Administração e Finanças Despesas Exercício Anteriores	19.000,00	90
0103.010310021.8003.339039	Homenagens, Recepções, Fest. e Comemorações Cívicas Outros Serviços Terc. Pessoas Jurídicas	94.000,00	42
TOTAL		R\$ 263.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 03 de Abril de 2017.

Adriano César Pereira Braga
Presidente da Câmara Municipal

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete